CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

ATUALIZAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS E DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS

JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2023

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais

Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

O conjunto desses instrumentos legais, para o atual mandato, foi aprovado em reunião de Câmara de 21/09/2022 e, posteriormente, em Assembleia Municipal de 29/09/2022.

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Palmela, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências.

As partes outorgantes do contrato, de acordo com a avaliação do exercício desta competência, bem como da conjuntura económica atual, concluíram da necessidade de reforçar os valores unitários definidos, procurando assim revê-los tendo por base a taxa de inflação para 2022.

A minuta desta atualização ao contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Palmela em 16 de novembro de 2022 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Palmela em 29 de novembro de 2022, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo de 23 de novembro de 2022, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo de 19 de dezembro de 2022, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Assim, por acordo entre:

O Município de Palmela, com sede no Largo do Município, pessoa coletiva n.º 506187543, adiante designado por Câmara Municipal de Palmela, representado neste ato pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro,

E

A Freguesia de Quinta do Anjo, com sede na Rua João de Deus, em Quinta do Anjo, pessoa coletiva n.º 506869458, adiante designada por Junta de Freguesia, representada neste ato pelo seu Presidente, António Manuel Caeiro Mestre,

Com base no artigo 5.º do Contrato Interadministrativo, as alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 3.º e o anexo II do qual faz parte integrante, passam a ter as seguintes redações:

Artigo 3.º
(Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais)

1. (...).
2. (...).
3. (...).
4. (...).
5. (...).

a) Atribuição de 5,50€/m2 para cada espaço desportivo descoberto e de jogo e recreio, destinado à sua limpeza e conservação e à manutenção das condições de segurança, com exceção do Circuito de Manutenção do Sobral de Quinta do Anjo, cujo valor a atribuir é de 7,70€/m2;

b) Atribuição de 5,50€/m2 para cada espaço de jogo e recreio (EJR), em conformidade com a as dimensões de cada EJR integrado em espaço escolar, destinado à sua limpeza e conservação e à manutenção das condições de segurança.

6. (...).

Anexo II – Transferências financeiras

Verba para Limpeza e Conservação de EJR

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	1 704	€5,50	9.372,00€

Verba para Limpeza e Conservação de EJR EB

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	785	€5,50	4.317,50€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e Conservação EJR	9.372,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	4.317,50€
Total	13.689,50€

Verba Limpeza e conservação recintos Desportivos

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	2 302	€5,50	12.661,00€
	1 170	€7,70	9.009,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e conservação recintos desportivos descobertos Municipais e Escolas	21.670,00€
Total	21.670,00€

Quadro Síntese Global

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e Conservação EJR	9.372,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	4.317,50€
Limpeza e Conservação recintos desportivos descobertos-Municipais e Escolas	21.670,00€
Total	35.359,50€

A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Assinado a 21 de dezembro de 2022, em dois exemplares com igual valor.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
Concelho de PALMELA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmela

(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

O Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

(António Manuel Caeiro Mestre)

Anexo II – Transferências financeiras

Verba para Limpeza e Conservação de EJR

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	1 704	€5,50	9.372,00€

Verba para Limpeza e Conservação de EJR EB

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	785	€5,50	4.317,50€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e Conservação EJR	9.372,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	4.317,50€
Total	13.689,50€

Verba Limpeza e conservação recintos Desportivos

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	2 302	€5,50	12.661,00€
	1 170	€7,70	9.009,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e conservação recintos desportivos descobertos Municipais e Escolas	21.670,00€
Total	21.670,00€

Quadro Síntese Global

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e Conservação EJR	9.372,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	4.317,50€
Limpeza e Conservação recintos desportivos descobertos-Municipais e Escolas	21.670,00€
Total	35.359,50€

Reunião de 16/11/2022

Assunto: Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Atualização

Proposta

(preenchimento reservado ao DAFRH)
Proposta n.º: GPC 04_23-22
Documento n.º:

A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato de 2021/2025, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido aprovados pela Câmara Municipal, a 13/12/2021 e a 21/09/2022, e pela Assembleia Municipal, a 20/12/2021 e a 29/09/2022.

Esses Contratos Interadministrativos delegam, entre outras, na Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, as seguintes competências:

a) Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;

b) Reposição de pavimentos em calçada ou outros;

c) Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados.

Assim,

- Considerando que, em reunião realizada com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos valores unitários definidos, tendo em conta a atual conjuntura económica;

- Considerando que o "Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais", o "Contrato Interadministrativo para a Reposição de pavimentos em calçada ou outros" e o "Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados", preveem, nos seus artigos 5.º, a possibilidade de atualizações anuais das verbas "de acordo com as variações quantitativas" e com o "valor da taxa da inflação do ano anterior";

- Considerando a revisão da extensão em quilómetros lineares de caminhos e arruamentos não asfaltados, tendo em conta as pavimentações entretanto realizadas;

- Considerando que a taxa de inflação prevista, em outubro, pelo Banco de Portugal, para o ano de 2022, será na ordem dos 7,8%;

Reunião de 16/11/2022

Assunto: Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Atualização

- Considerando que a Câmara Municipal de Palmela entende que a conjuntura económica atual é extraordinariamente complexa e incerta e, por isso, consensualizou com a Junta de Freguesia uma proposta de reforço das verbas na ordem dos 10%.

Propõe-se que:

1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º. n.º 1, alínea j), do RJAL, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do "Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais", do "Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros" e do "Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados" com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo para o ano de 2023 e seguintes, conforme minutas em anexo;

2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023-2027.

Códigos Orçamentais e Códigos GOP:
- 01.02.05/08.05.01.02 – 2.5.2.01.003
- 01.02.05/08.05.01.02 – 3.3.1.03.002
- 01.02.05/04.05.01.05 – 3.3.1.01.011

O Proponente

(Álvaro Manuel Balseiro Amaro - Presidente)

4

Reunião de 16/11/2022

Assunto: Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Atualização

Deliberação

Esta proposta foi: ☒ aprovada ☐ rejeitada ☐ retirada

Por: ☒ votação nominal ☐ escrutínio secreto Por: ☒ unanimidade ☐ maioria

Presenças	Votação[1] C	Ab	AF	Presenças	Votação[1] C	Ab	AF
☒ Álvaro Amaro - Presidente	☐	☐	☒	☒ Fernanda Pésinho - Vereadora	☐	☐	☒
☒ Luís Miguel Calha - Vereador	☐	☐	☒	☒ Maria João Camolas - Vereadora	☐	☐	☒
☒ Raul Cristóvão - Vereador	☐	☐	☒	☒ Mara Rebelo - Vereadora	☐	☐	☒
☒ Pedro Taleço - Vereador	☐	☐	☒	☒ Carlos de Sousa - Vereador	☐	☐	☒
☒ Roberto Cortegano - Vereador	☐	☐	☒	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Aprovada em minuta, em reunião de 16/11/2022, em Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no art. 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

O Diretor do DAFRH

(Paulo Pacheco)

[1] Votação: C - Contra; Ab - Abstenção; AF - A Favor

(MINUTA)

ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais

Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

O conjunto desses instrumentos legais, para o atual mandato, foi aprovado em reunião de Câmara de 21/09/2022 e, posteriormente, em Assembleia Municipal de 29/09/2022.

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, compete à Câmara Municipal de Palmela, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências.

As partes outorgantes do contrato, de acordo com a avaliação do exercício desta competência, bem como da conjuntura económica atual, concluíram da necessidade de reforçar os valores unitários definidos, procurando assim revê-los tendo por base a taxa de inflação para 2022.

A minuta desta atualização ao contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Palmela em ... de ..... de 2022 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Palmela em .... de ..... de 2022, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo de .... de ..... de 2022, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo de .....de 2022, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Assim, por acordo entre:

O Município de Palmela, com sede no Largo do Município, pessoa coletiva n.º 506187543, adiante designado por Câmara Municipal de Palmela, representado neste ato pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro,

E

A Freguesia de Quinta do Anjo, com sede na Rua João de Deus, em Quinta do Anjo, pessoa coletiva n.º 506869458, adiante designada por Junta de Freguesia, representada neste ato pelo seu Presidente, António Manuel Caeiro Mestre,

Com base no artigo 5.º do Contrato Interadministrativo, as alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 3.º e o anexo II do qual faz parte integrante, passam a ter as seguintes redações:

Artigo 3.º
(Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais)

1. (...).
2. (...).
3. (...).
4. (...).
5. (...).

a) Atribuição de 5,50€/m2 para cada espaço desportivo descoberto e de jogo e recreio, destinado à sua limpeza e conservação e à manutenção das condições de segurança, com exceção do Circuito de Manutenção do Sobral de Quinta do Anjo, cujo valor a atribuir é de 7,70€/m2;

b) Atribuição de 5,50€/m2 para cada espaço de jogo e recreio (EJR), em conformidade com a as dimensões de cada EJR integrado em espaço escolar, destinado à sua limpeza e conservação e à manutenção das condições de segurança.

6. (...).

Anexo II – Transferências financeiras

Verba para Limpeza e Conservação de EJR

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	1 704	€5,50	9.372,00€

Verba para Limpeza e Conservação de EJR EB

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	785	€5,50	4.317,50€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e Conservação EJR	9.372,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	4.317,50€
Total	13.689,50€

Verba Limpeza e conservação recintos Desportivos

	Área Total	Valor m2	Total
2023 e seguintes	2 302	€5,50	12.661,00€
	1 170	€7,70	9.009,00€

Quadro Síntese

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e conservação recintos desportivos descobertos Municipais e Escolas	21.670,00€
Total	21.670,00€

Quadro Síntese Global

Designação	Valor 2023 (e seguintes)
Limpeza e Conservação EJR	9.372,00€
Limpeza e Conservação EJR EB	4.317,50€
Limpeza e Conservação recintos desportivos descobertos-Municipais e Escolas	21.670,00€
Total	35.359,50€

A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Assinado a ..... de ..... de ....., em dois exemplares com igual valor.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmela

(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

O Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

(António Manuel Caeiro Mestre)

Município
Palmela
Câmara Municipal

Divisão de Administração Geral

Certidão

Para os devidos efeitos **certifico** que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, foi apresentado o **ponto 8**, referente a **Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo - Atualização.** ----------

Este ponto foi aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE). Aprovado em minuta. ----------

Está conforme. ----------

Divisão de Atendimento e Administração Geral da Câmara Municipal de Palmela, aos trinta dias de novembro de dois mil e vinte e dois. ----------

O Chefe da Divisão

Pedro Jorge Ferreira
(no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 20/2022, de 2 de maio)

Largo do Município, 2954-001 PALMELA
geral@cm-palmela.pt
Tel.: 212 336 600

NIF: 506 187 543
Fax: 212 336 619

Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Reunião

☒ ORDINÁRIA Data: 23/11/2022

☐ EXTRAORDINÁRIA Deliberação n.º 110/2022/JFQA

☐PRESIDÊNCIA ☐INTERVEN. SOCIAL ☐ADMINISTR. GERAL ☐GESTÃO FINANC. REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS

PROPOSTA n.º 110/2022

Assunto: Celebração de Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo - Atualização

A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato de 2021/2025, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido aprovados pela Câmara Municipal, a 13/12/2021 e a 21/09/2022, e pela Assembleia Municipal, a 20/12/2021 e a 29/09/2022.

Esses Contratos Interadministrativos delegam, entre outras, na Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, as seguintes competências:

a) Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
b) Reposição de pavimentos em calçada ou outros;
c) Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados.

Assim,

- Considerando que, em reunião realizada com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos valores unitários definidos, tendo em conta a atual conjuntura económica;
- Considerando que o "Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais", o "Contrato Interadministrativo para a Reposição de pavimentos em calçada ou outros" e o "Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados", preveem, nos seus artigos 5.º, a possibilidade de atualizações anuais das verbas "de acordo com as variações quantitativas" e com o "valor da taxa da inflação do ano anterior";

- Considerando a revisão da extensão em quilómetros lineares de caminhos e arruamentos não asfaltados, tendo em conta as pavimentações entretanto realizadas;
Considerando que a taxa de inflação prevista, em outubro, pelo Banco de Portugal, para o ano de 2022, será na ordem dos 7,8%;

- Considerando que a Câmara Municipal de Palmela entende que a conjuntura económica atual é extraordinariamente complexa e incerta e, por isso, consensualizou com a Junta de Freguesia uma proposta de reforço das verbas na ordem dos 10%.

Propõe-se que:
1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º. n.º 1, alínea j), do RJAL, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do "Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais", do "Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros" e do "Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados" com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo para o ano de 2023 e seguintes, conforme minutas em anexo;
2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023-2027.

Conforme o disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro propõe-se que a presente proposta seja submetida a Assembleia de Freguesia.

Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

DELIBERAÇÃO:
Esta proposta foi: ☒ aprovada ☐ rejeitada ☐ retirada
Por: ☒ unanimidade ☐ maioria

PRESENÇAS:	VOTAÇÃO [1] C	AB	AF
☒ António Mestre – Presidente	☐	☐	☒
☒ Mário Felicidade – Tesoureiro	☐	☐	☒
☒ Sérgio Caldeira – Secretário	☐	☐	☒
☒ Carina Matos – Vogal	☐	☐	☒
☒ Susana Jesus – Vogal	☐	☐	☒

Votação[1] C - contra; AB - abstenção; AF - a favor

Aprovada/~~Reprovada~~ em minuta de 23/11/2022 para efeitos do n.º 3 do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n. Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro

O Presidente da Junta

António Manuel Castro Mestre

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MUNICÍPIO DE PALMELA

Proposta

Sessão

☒ **ORDINÁRIA** Data, 19/12/2022

☐ EXTRAORDINÁRIA

PONTO 6: Celebração de Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Atualização. **Aprovação.**

Deliberação: Aprovada X

Resultado da votação: Maioria X

Votos a favor	
CDU	5
PS	5
PPD/PSD	1
MCCP	1
CHEGA	0

Votos contra	
CDU	0
PS	0
PPD/PSD	0
MCCP	0
CHEGA	0

Abstenções	
CDU	0
PS	0
PPD/PSD	0
MCCP	0
CHEGA	1

Aprovada, em minuta, em reunião de 19/12/2022 para efeito do disposto nos n°s. 3 e 4 do artigo 57°. do Anexo I, da Lei Nº.75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Leitão